



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CEPE-06/12, de 10 de maio de 2012.**

**Aprova a oferta de vagas para o Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo no Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 82ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a oferta de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, no Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2012, em turno noturno, e diurno aos sábados, com duração de 11 (onze) períodos semestrais.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão